



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 1420/2023**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando notificação ao proprietário do terreno localizado na rua Ismael Orlando Evaristo, ao lado do n.º 36, bairro Cordeiros, para que o mesmo mantenha seu imóvel limpo e livre de animais peçonhentos, conforme determina Lei n.º 2734/92.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Relata que no referido imóvel há mato alto, o que tem sido causa de desconforto e preocupação aos vizinhos, pois contribui para proliferação de animais peçonhentos. Ademais, no tocante ao cercado e limpeza, o art. 26 da Lei n. 2734/92 assim dispõe: "Os proprietários de terrenos são obrigados a murá-los ou cercá-los, bem como mantê-los em perfeito estado de limpeza, capinados e drenados".

**SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE MAIO DE 2023**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VEREADOR - .**